



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO EAS
Estaleiro Atlântico Sul S.A. (EAS) e
Consunav Rio Consultoria e
Engenharia S.A (Consunav)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE
PROCESSO Nº 0000162-07.2020.8.17.2730

5º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: Julho de 2020

Ipojuca/PE, 23 de Setembro de 2020.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

Junho de 2020

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
5. ENDIVIDAMENTO
6. FASE ADMINISTRATIVA
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
8. ASPECTOS JURÍDICOS
9. GLOSSÁRIO



MEDEIROS & MEDEIROS

1. INTRODUÇÃO

Ipojuca/PE, 23 de setembro de 2020.

MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca /PE

Exma. Dra. ILDETE VERISSIMO DE LIMA

Recuperação Judicial

Processo nº 0000162-07.2020.8.17.2730

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo EAS, referentes ao mês de julho de 2020. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial. Ressalta-se que este documento deve ser lido em conjunto com os RMA’s já apresentados nos autos, para o melhor entendimento do desenvolvimento da situação econômico-financeiro e andamento processual das Recuperandas.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas são fechados mensalmente e enviados ao Administrador Judicial até o dia 20 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pelo Administrador Judicial, enviadas pelas Recuperandas, referem-se aos dois meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido, excepcionando-se as informações estratégicas e aquelas decorrentes da pandemia da COVID-19. As informações do mês de julho foram recebidas em 27.08.2020.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia da COVID – 19, com as recomendações das Autoridades em Saúde proibindo aglomerações de pessoas e aconselhando o isolamento social, a Administração Judicial, atendendo às determinações das autoridades de saúde, optou por evitar reuniões presenciais e visitas físicas à sede das Recuperandas, mantendo-se, contudo, a fiscalização remota e o supervisionamento das instalações das Recuperandas, especialmente no Porto de Suape, por intermédio de drones automatizados.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo EAS é o contador Reinaldo Martinho, inscrito no CRC sob o nº 1SP229369/O-8. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.



GRUPO EAS

Resumo do Acompanhamento Processual

- Recuperação Judicial deferida em **07/02/2020**.
- Edital art. 52, § 1º, da LREF, publicado em **05/03/2020**.
- Plano de Recuperação Judicial apresentado em **07/04/2020**.
- Prazos processuais **alterados** em razão da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 313, de 19 de março de 2020. Retomados os prazos em **04/05/2020**, conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 314, de 20 de abril de 2020 .
- Apresentada a análise das divergências/habilitações, o Edital do Administrador Judicial (art. 7º, § 2º, da LREF) e o Edital de aviso de recebimento do PRJ (art. 53, Parágrafo único, da LREF) em **22/06/2020**, publicado no DJE em **20/07/2020**, dando início ao prazo de objeções ao Plano escoado em **19/08/2020**.
- Foram apresentadas 9 objeções ao Plano de Recuperação Judicial, atualmente a Administradora Judicial está em tratativas com as Recuperandas para o agendamento da Assembleia Geral de Credores.
- Pendente de apreciação:
 - ❖ ID. 66611431 – Juntada do 4º RMA pelo Administrador Judicial.
 - ❖ ID. 67881895 - Petição do credor ELINALDO PEREIRA DA SILVA requerendo expedição de alvará relativo a verbas trabalhistas.



GRUPO EAS

Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0005447-86.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** a Agravante objetivou pedido de tutela antecipada recursal postulando a suspensão do processamento da Recuperação Judicial, a reforma da respeitável decisão de 1º grau, para que seja negado o processamento do pedido de Recuperação Judicial do Grupo EAS ou indeferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Consunav, ou, ainda, a determinação de perícia prévia antes do deferimento do processamento da recuperação judicial.
- **Decisão da Liminar:** suspendeu o deferimento da recuperação judicial (decisão proferida em 16/05/2020), noticiado nos autos da Recuperação Judicial em 18/05/2020.
- **Status:** Inicialmente, o Des. Bartolomeu Bueno declinou da competência para julgamento do agravo em razão de suposta prevenção do Des. Eduardo Paurá. Contra essa decisão, as Recuperandas opuseram Embargos de Declaração. Ato contínuo, sobreveio a decisão deferindo a antecipação dos efeitos da tutela recursal, proferida pelo Des. Eduardo Paurá, contra a qual as Recuperandas também opuseram aclaratórios. Em 25/05/2020, foi proferida decisão determinando o desentranhamento dos primeiros Embargos para que fossem julgados pelo Des. Bartolomeu Bueno. Em 19/06/2020, foi determinada a conversão dos Embargos em Agravo Interno, tendo as Recuperandas complementado as razões em 24/07/2020. Foram protocoladas contrarrazões pela Engita em 10/08/2020 ao Agravo Interno no Agravo de Instrumento. Em 16/08/2020, as Recuperandas apresentaram petição no Agravo de Instrumento afirmando a impossibilidade de prosseguimento do Agravo.

Agravo Interno

- **Processo nº** 0007309-92.2020.8.17.9000
- **Agravantes:** Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. (Recuperandas).
- **Agravado:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** desconstituir a decisão proferida pelo E. Des. Bartolomeu Bueno, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0005447-86.2020.8.17.9000, declinando da competência em razão de suposta prevenção do E. Des. Eduardo Paurá.
- **Status:** No dia 05/06/2020 o E. Des. Bartolomeu Bueno recebeu os Embargos de Declaração como Agravo Interno, determinando a intimação das Agravantes para que complementassem as razões recursais, o que foi cumprido pelas Recuperandas na data de 30/06/2020. Os autos foram conclusos para o gabinete em 27/07/2020.



Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Mandado de Segurança

- **Processo nº** 0006055-84.2020.8.17.9000
- **Impetrante:** Recuperandas (EAS e Consunav)
- **Impetrado:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres
- **Síntese do Pedido:** obtenção de liminar para suspender os efeitos do ato coator emanado pelo eminente Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, até a análise colegiada do Agravo de Instrumento ou até o exame dos embargos de declaração opostos em face da decisão do Senhor Desembargador Bartolomeu Bueno, que declinou de sua competência; notificação da autoridade coatora para que preste as informações necessárias no prazo de 10 (dez) dias e; citação da Engita e a intimação do Ministério Público para, querendo, ofertar seu parecer.
- **Decisão da Liminar:** deferida liminar suspendendo a decisão que suspendeu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, até ulterior deliberação (decisão proferida em 20/05/2020). Determinando: **(i)** que o AI retorne à Relatoria do Des. Bartolomeu Bueno, a fim de apreciar os Embargos de Declaração; **(ii)** a notificação da Autoridade Coatora; **(iii)** citação da Engita; **(iv)** ciência ao órgão de representação judicial do Estado de Pernambuco; e **(v)** decorrido o prazo de informações e resposta, a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.
- Apresentada resposta pela Engita e também Agravo Interno.
- **Status:** A autoridade coatora impetrada prestou informações por meio do Ofício nº 121/2020, juntado aos autos em 01/06/2020. Foi apresentada resposta ao Mandado de Segurança e Agravo Interno contra a decisão monocrática, pela Engita Naval Construções Eireli ME em 16/06/2020. Foi apresentada manifestação Ministerial em 08/07/2020 e os autos seguiram para a conclusão em 10/07/2020. Em 28/07/2020, a Engita Naval Construções Eireli ME apresentou pedido de julgamento do Agravo Interno interposto. As Recuperandas apresentaram, em 14/09/2020, manifestação a respeito (i) das informações prestadas pela autoridade coatora; (ii) da defesa; (iii) do agravo. Os autos foram conclusos em 16/09/2020.



GRUPO EAS

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

- Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 versus Edital do art. 7º, § 2º, na tabela ao lado. Observa-se que no Edital do art. 7º, § 2º, a classe com maior representatividade de valor é a Quirografária, representando 51,3% do passivo concursal total, considerando a PTAX do dia 19/06/20 na conversão dos créditos em dólar e em euros.
- A Classe II – Garantia Real possui representatividade de 48,2% em relação ao valor do passivo concursal total.
- O edital do art. 7º, § 2º, foi disponibilizado no DJE em 20/07/2020.
- O prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito findou-se em 30/07/2020, tendo sido apresentado 10 incidentes, a serem analisados na fase judicial.

Classe	Edital do art. 52			Edital do art. 7 § 2º		
	Moeda	Valor	Qntde	Moeda	Valor	Qntde
I	R\$	9.506.279,75	225	R\$	10.170.521,21	221
II	R\$	1.110.344.535,12	7	R\$	1.121.131.405,51	7
III	R\$	1.167.504.391,92	159	R\$	1.168.426.919,04	165
	USD	2.751.364,07		USD	2.764.683,59	
	EUR	1.840.850,82		EUR	1.841.625,82	
IV	R\$	2.257.194,47	101	R\$	2.726.999,71	103
Total	R\$	2.289.612.401,26	492	R\$	2.302.455.845,47	496
	USD	2.751.364,07		USD	2.764.683,59	
	EUR	1.840.850,82		EUR	1.841.625,82	



GRUPO EAS

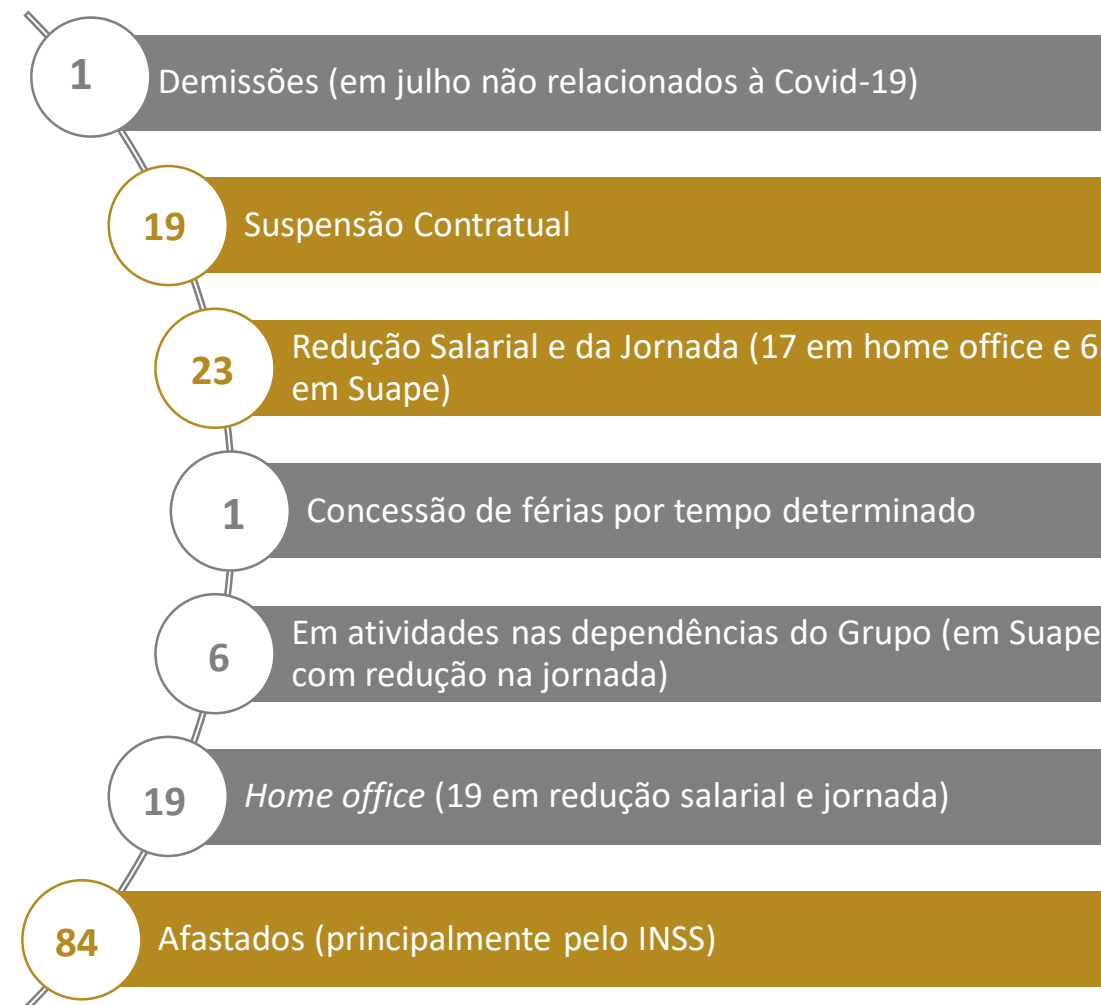
Acompanhamento Especial – Covid 19 – Impacto nas relações entre Colaboradores e Recuperandas

Status dos Colaboradores das Recuperandas

- Em jul/20, as Recuperandas contavam com 131 colaboradores: 26 – ativos; 21 – estáveis e 84 afastados.
- Os encargos sociais pagos (INSS e FGTS) pelas Recuperandas somaram R\$544.203,70 em julho de 2020.

Medidas adotadas relacionadas à Pandemia da Covid-19

- Suspensão contratual: negociação perante o sindicato da categoria para realização de acordo coletivo para suspensão contratual, pelo período de 60 dias, relativamente a 20 empregados, sendo a maioria deles pertencentes ao grupo de estáveis. A negociação foi finalizada e aprovada pela maioria, dando-se início em 11 de maio. O fim da suspensão dos contratos será em 10.10.2020.
- Redução de Jornada e Salário: realizada por acordos individuais. Em abril, iniciou-se as tratativas com todos os funcionários ativos para redução do percentual de 25%, dando-se início em 01 de maio. No mês de setembro encerra a redução de jornada/salários.
- Continuidade de medidas relatadas nos outros RMAs: implantação de distanciamento nos ônibus para os funcionários de Suape, álcool em gel e janelas abertas; e continuidade dos trabalhos em home office; espaço escuta online (monitoramento da equipe de saúde).





GRUPO EAS

Resumo das Principais Informações Operacionais e Financeiras

Acompanhamento do desempenho financeiro

- Entre janeiro e julho de 2020, o faturamento bruto consolidado do Grupo EAS atingiu R\$2 milhões, referente principalmente a venda de sucatas e o prejuízo atingiu cerca de R\$171,5 milhões.
- Ao final do mês, o saldo disponível em caixa do Grupo EAS era de R\$84 milhões, excluindo-se o bloqueio judicial.

Manutenção e Preservação do Estaleiro Atlântico Sul

- As manutenções dos ativos estão sendo realizadas periodicamente e, entre janeiro e julho de 2020, os custos e despesas atingiram R\$1,1 milhão.
- Durante o mês de junho as principais atividades realizadas foram substituição de transformador, manutenção preventiva das subestações, remoção da água e detritos da infiltração.

Pipeline em 31/07/2020

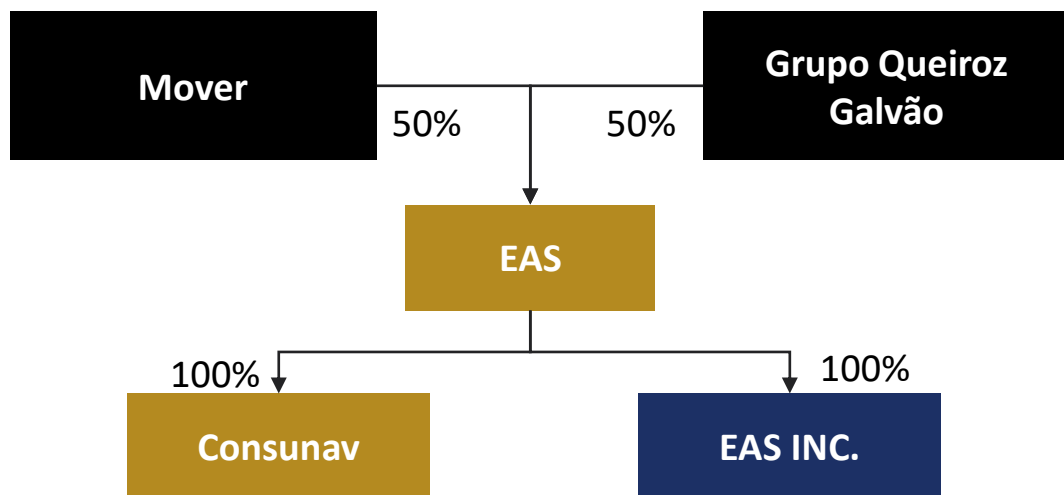
- O Grupo EAS possuía 12 consultas que representam R\$613,3 milhões, destacando os seguintes serviços:
 - ❖ 1 consulta de construção de duas embarcações (R\$440 milhões)
 - ❖ 1 consulta de construção de torres eólicas (R\$147 milhões)
 - ❖ 2 consultas de *lay-ups* (R\$19,6 milhões)
 - ❖ 3 consultas de fornecimento de serviços de reparos (R\$3,1 milhões)

Serviços	Consultas	R\$	Part. (%)
Embarcações	1	440,0	71,7%
Torres eólicas	1	147,0	24,0%
Lay-up	2	19,6	3,2%
Reparos	3	3,1	0,5%
Locação	3	2,6	0,4%
Logística	2	1,0	0,2%
Total	12	613,3	100,0%

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Estrutura societária – 30/06/2020



Legenda

Acionistas da EAS
 Recuperandas
 Empresa com domicílio nas Ilhas Virgens Britânicas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membro	Diretores	Suplente	Término do mandato
Guilherme Silva Nunes	Conselheiro titular	Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira	13.07.2022
Ernesto Escóssia Araújo Camargo	Conselheiro titular	Erika Alves Costa Lima	13.07.2022
Roberto Cavalheiro Brisola Neto	Conselheiro titular	Fernando Luiz Aguiar Filho	13.07.2022
José Florêncio Rodrigues Neto	Conselheiro titular	-	13.07.2022

Fonte: Recuperandas

Acionistas	Ações	%
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	4.840.190	0,01%
Construtora Queiroz Galvão S.A.	5.053.949	0,01%
Camargo Corrêa Naval Participações S.A.	29.896.012.868	49,99%
Queiroz Galvão Naval S.A.	29.895.799.108	49,99%
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	1	0,00%
Total	59.801.706.116	100,0%
Grupo Mover	29.900.853.058	50,00%
Grupo Queiroz Galvão	29.900.853.058	50,00%

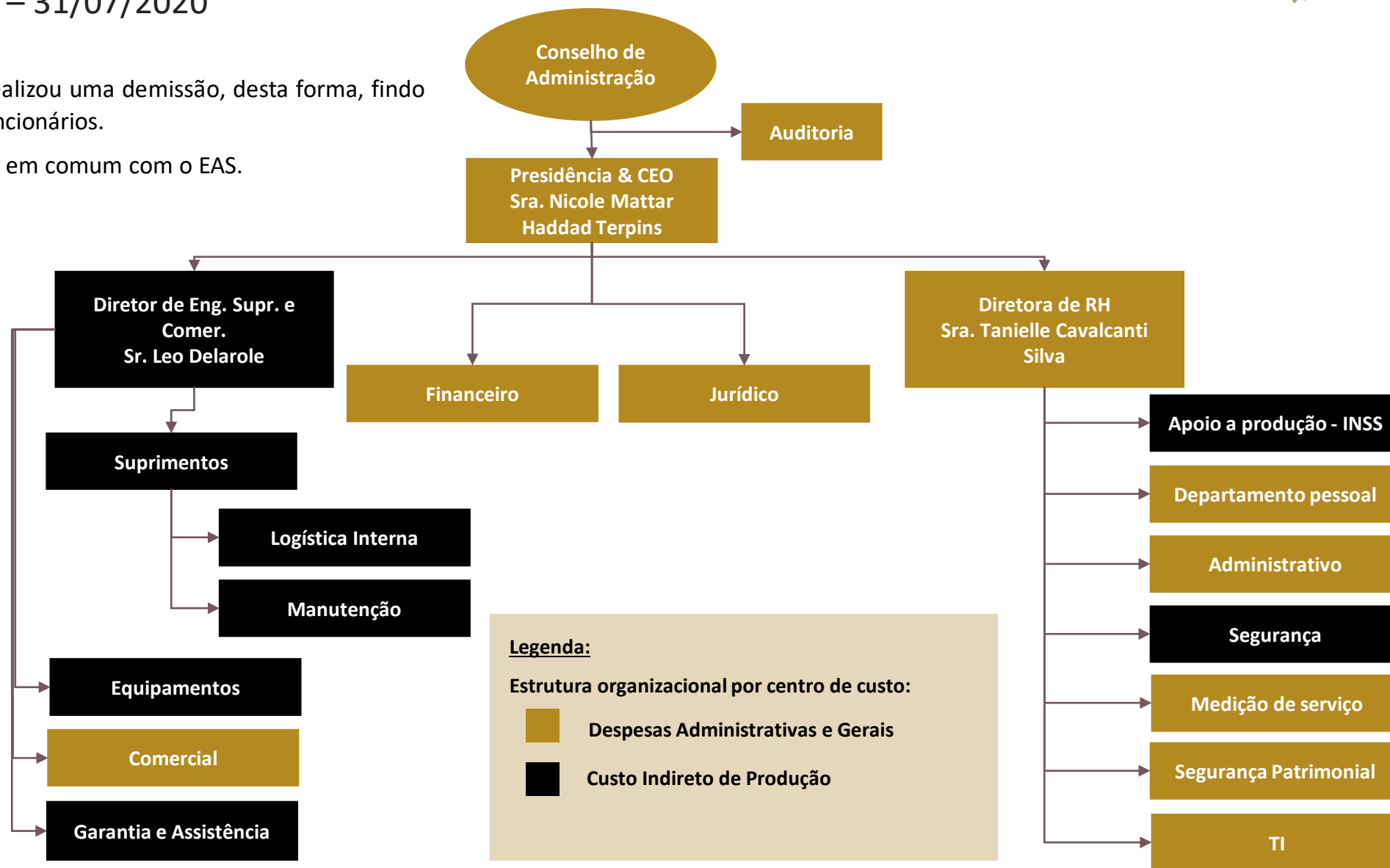
Recuperandas	Diretores	Vigência do Mandato
Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora sem designação específica)	27/06/2019 a 27/06/2021 (Ata da Reunião CA - 27/06/2019)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
Estaleiro Atlântico Sul S/A	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora Superintendente)	08/01/2020 a 08/01/2022 (Ata da Reunião CA - 08/01/2020)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
	Leo Delarole (Diretor sem designação específica)	

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Estrutura organizacional – 31/07/2020

- Em julho de 2020, a empresa realizou uma demissão, desta forma, findo o mês possuía o total de 131 funcionários.
- A Consunav Rio possui diretores em comum com o EAS.



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



3ª Visita por Intermédio de Drones devido à COVID-19 em 12/08/2020



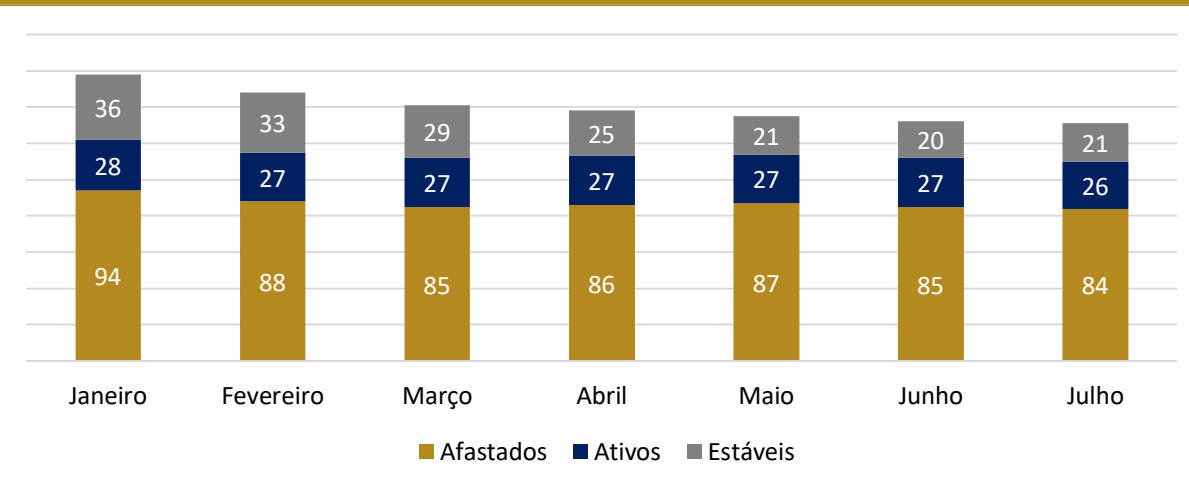
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Colaboradores

Todos os colaboradores do Grupo são celetistas. O Grupo não possui atraso nos encargos sociais e previdenciários.

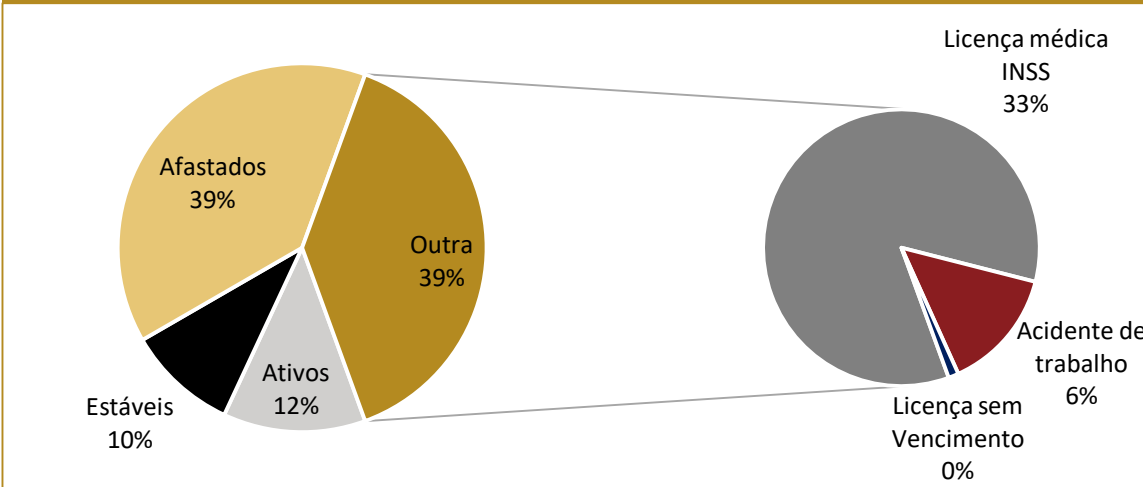
Acompanhamento Mensal Colaboradores EAS



Dados recentes

- Em julho houve a demissão de um colaborador ativo que laborava como gerente de suprimentos. Além disso, 19 funcionários estão com contratos suspensos.
- Dos colaboradores ativos, 17 permanecem em home office e estão trabalhando com redução salarial e de jornada de trabalho e 2 estão em home office porém sem reduções.
- No mês de julho, o custo e as despesas com pessoal atingiram **R\$295 mil** (salários diretos e indiretos R\$316 mil; **Darf INSS – R\$89 mil e FGTS – R\$ 25mil**).

Detalhamento da situação dos 131 Colaboradores Efetivos em julho



- A Administração do EAS realiza acompanhamento mensal dos colaboradores com a seguinte abertura:
 - ❖ **26 Ativos:** 17 trabalhando remotamente e com redução de carga horária/ salário, 6 em Suape e 1 em férias. 2 funcionários permanecem em home office sem redução.
 - ❖ **21 Estáveis:** 18 possuem licença remunerada, 2 em Suspensão Contratual e 1 em licença maternidade.
 - ❖ **84 Afastados:** sendo 72 em licença médica e 12 afastados por acidente de trabalho.



Colaboradores – continuação

Detalhamento da situação dos 21 Colaboradores Estáveis em julho de 2020

- No período os colaboradores estáveis aumentaram devido a uma funcionária que possuía contrato ativo entrar em licença maternidade. Na tabela a seguir será demonstrada a situação em detalhes dos colaboradores estáveis, sendo que 19 estão em suspensão contratual, 1 em licença remunerada e 1 com licença maternidade.
- Conforme apresentado no *Business Plan* (Projeções) do Grupo EAS e tem sido reportado nos RMAs anteriores, já era esperada redução nessa categoria, caso as atividades operacionais das Recuperandas não estivessem em plena atividade. Assim, como isso ainda não ocorreu não é possível absorvê-los, já que a maioria desses colaboradores que executam tarefas produtivas na operação industrial.
- Como já informado no relatório anterior, com a situação da Pandemia do Covid-19, em abril, iniciou-se a discussão deste grupo de estáveis junto com o negociação perante o sindicato da categoria para realização de acordo coletivo para suspensão contratual, pelo período de 60 dias.

Abertura dos estáveis	Licença remunerada/ maternidade	Suspensão	Total
Dirigente sindical	0	4	4
Doença Crônica	0	1	1
Lic. Maternidade	1	0	1
Reintegrado	1	1	2
Retorno B91	0	13	13
Total	2	19	21

- **62% (13) dos colaboradores estáveis estão em licença do tipo Retorno B91**

❖ **Retorno B91:** estabilidade de um ano, após o fim da licença médica. O auxílio-doença acidentário (espécie B91) é o benefício concedido ao empregado que sofreu acidente de trabalho.

Função - Retorno B91	Suspensão
Almoxarife	1
Analista Logística Junior	1
Assistente Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	1
Caldeireiro II	1
Encanador I	1
Esmerilhador	1
Montador Naval I	3
Pintor Industrial I	1
Soldador II	1
Soldador III	1

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Manutenção e preservação realizada no mês de julho de 2020 – (R\$194 mil)

As principais atividades realizadas foram:

1) Remoção da PTA (plataforma de trabalho aéreo) do local onde estava atolada.



3) Acompanhamento na manutenção e abastecimento no tanque Ultragaz de GLP



2) Vistoria nas subestações do dique seco para verificar possíveis alagamentos.



4) Retirada de duas câmeras defeituosas para análise.



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Manutenção e preservação realizada no mês de julho de 2020 – (R\$194 mil)

As principais atividades realizadas foram:

5) Realocada estrutura elétrica que estava presente dentro da área de abastecimento do GLP.



7) Içamento da estrutura de sustentação de um dos alteradores do Drillship que foi danificada após chuvas e fortes ventos.



6) Acompanhamento da atracação e carregamento de materiais nos rebocadores pelo EAS com equipe de segurança e bombeiros.



8) Manutenção e preparação do gerador para a drenagem dos tanques de lavagens das cabines de pinturas que haviam sido alagadas por fortes chuvas.



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Manutenção e preservação realizada no mês de julho de 2020 – (R\$194 mil)

As principais atividades realizadas foram:

9) Manutenções preventivas nas subestações.



11) Modificações no caminhão Acello carroceria aberta para ligar caminhões.



10) Montagem de painéis elétricos de inox para TI.



12) Foram locados e feito manutenção em 4 conjuntos de atacadores



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Manutenção e preservação realizada no mês de julho de 2020 – (R\$194 mil)

As principais atividades realizadas foram:

13) Estudo de viabilidade e disponibilidade de equipamentos para içamento de um catamarã.



Informações adicionais:

Após fortes ventos no dia 30/07/2020 foram verificados pontos de destelhamento no prédio operacional e vila dos containers.



14) Manutenção de um equipamento que se pretende alugar.



Devido as ocorridas no período, necessitando de reparos nas pinturas.

diversas paredes foram danificadas

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Informações Operacionais Atuais

Pipeline (potenciais contratos)

- O Grupo EAS possuía **12 consultas** que representam **R\$613,3 milhões**, destacando os seguintes serviços:
 - ❖ 1 consulta de construção de duas embarcações (R\$440 milhões)
 - ❖ 1 consulta de construção de torres eólicas (R\$147 milhões)
 - ❖ 2 consultas de *lay-ups* (R\$19,6 milhões)
 - ❖ 3 consultas de fornecimento de serviços de reparos (R\$3,1 milhões)
 - ❖ 3 consultas de locação: 1 - Galpão e 2 - Guindastes
- Por ser uma informação confidencial do EAS, a administração das Recuperandas não apresentou a abertura desses dados, tais como: nome do potencial cliente, o tipo e o valor por produto e/ou serviço solicitado.

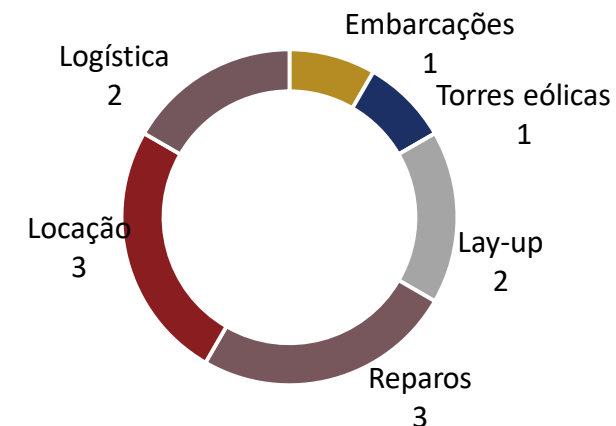
Backlog (carteira de pedidos - contratos formalizados e ainda não iniciados)

- No mês de junho de 2020, o Grupo EAS não possuía carteira de pedidos e contratos firmados para a construção e/ou manutenção de navios.

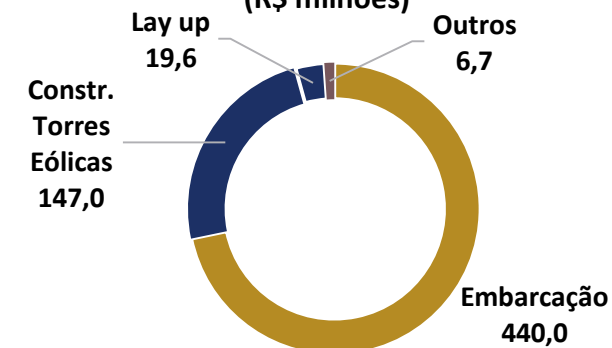
Elevado Potencial para Novas Oportunidades

- Em função da estrutura instalada e privilegiada localização, o EAS tem possibilidade de participar de outros projetos, além das suas atividades operacionais, tais como termelétricas, fabricação de tubos de aço, refinarias, galpões logísticos, terminais, dentre outros.
- Até a conclusão deste documento não foram apresentados contratos e/ou pedidos firmados para as Recuperandas realizarem atividades em outros segmentos econômicos.

Consultas por tipo de serviço (nº)



Pipeline - Valores por tipo de serviço (R\$ milhões)





Fluxo de Caixa Gerencial Consolidado – Grupo EAS

Fluxo de caixa (em milhares de reais)	1° semestre 2020	2° semestre 2021
Saldo Inicial	145,6	138,6
Entradas	2,0	0,1
Sucatas / Sobra / Outros	2,0	0,1
Saídas	(12,0)	(2,1)
Mão de Obra	(4,8)	(0,8)
Outros Custo Indiretos	(4,6)	(1,0)
Garantia - Navios	(0,9)	(0,1)
Liabilities	(1,7)	(0,2)
Resultado	(10,0)	(2,0)
Saídas Financeiras	1,2	-
Verbas Rescisórias	(1,5)	(0,2)
Drill	3,8	(0,7)
Reestruturação - Assessor Financeiro e Jurídico	-	-
Reestruturação - M&A e Novos Negócios	(0,5)	(0,2)
Resultado Outros	3,0	(1,1)
Saldo Acumulado	852,1	135,5
Aplicações dadas em Garantias Acumulado	(23,8)	(3,9)
Bloqueios Judiciais	(284,9)	(47,5)
Saldo Acum. após Aplicações dadas em Garantias e Bloqueio Judiciais	543,4	84,1
Saídas - Reestruturação RJ	(6,0)	(0,5)
Assessor Financeiro e Jurídico - corrente	(6,0)	(0,5)
Saldo Acum. após Entradas (Estoque, Sobras e Caminhões), Processos Tributários e Reestruturação	523,3	71,5

Informações do fluxo de caixa – Grupo EAS

Fluxo de caixa das atividades operacionais das Recuperandas

- As entradas advêm das vendas de sucatas e aluguel de uma máquina. As saídas são relacionadas à mão de obra, custos e despesas em geral da operação, sendo os desembolsos com taxas municipais os mais relevantes. Em razão da insuficiência de entradas no caixa, o resultado operacional é negativo.

Fluxo de caixa de outras atividades extraordinárias e outros assuntos

- Considerou-se o fluxo de caixa do período das atividades da EAS INC, empresa subsidiária do Grupo, que apresentou variação cambial de R\$700 mil. Essa conta está representada pelo “Drill”, conforme nomeada pela Administração.
- Além disso, ocorreram gastos com verbas rescisórias de R\$200 mil e gastos com assessores Financeiros e Jurídicos de Recuperação Judicial de R\$200 mil.
- Outros assuntos: foi desconsiderado do saldo final de caixa, bloqueios judiciais na ordem de R\$47,5 milhões em contas da Consunav e do EAS, e o *cash collateral* (aplicação financeira restritas) de R\$3,9 milhões junto ao Banco Bradesco referente à carta de fiança para garantia de execução fiscal.

Fluxo de caixa das atividades financeiras das Recuperandas

- Ocorreram movimentações junto ao BNDES de R\$5,7 milhões que foram pagos via conta reserva e aportes feitos pelos acionistas.

Observação: no saldo inicial e final há diferença em relação ao saldo contábil devido a forma de apresentação do relatório gerencial, já que no saldo contábil está considerado o *cash collateral* em outros créditos (aplicações financeiras restritas) no ativo não circulante, além disso, no saldo contábil não considera os bloqueios judiciais na ordem de R\$ 47,5 milhões



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - Grupo EAS	mai/20	jun/20	jul/20
Ativo Circulante	203.528	201.011	193.582
Caixa e equivalentes de caixa	131.432	128.532	124.861
Contas a receber	24.435	24.838	20.991
Estoques/adiantamento a fornecedores	37.717	37.748	37.799
Impostos a recuperar	9.410	9.409	9.481
Despesas antecipadas	482	431	380
Outros créditos	53	53	69
Ativo Não Circulante	1.988.696	1.984.212	1.979.457
Investimento temporário	4.974	4.981	4.985
Impostos a recuperar	121.683	121.683	121.684
Outros créditos	22.011	22.104	21.930
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.317
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.833.137	1.828.695	1.824.254
Intangível	3.576	3.432	3.289

Base de preparação das demonstrações financeiras

- As demonstrações financeiras dos meses de janeiro a junho de 2020 não foram auditadas, já que o EAS, por ser uma sociedade anônima de capital fechado, não possui obrigatoriedade de auditoria externa mensal. Os administradores das Recuperandas optaram por realizar auditoria externa anual.
- As demonstrações combinadas representam a soma das demonstrações individuais das Recuperandas EAS e Consunav e o EAS INC. com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

- Caixa e aplicações financeiras:** o saldo disponível contábil ao final de julho era de R\$124,8 milhões, contudo segundo o relatório gerencial de fluxo de caixa há um bloqueio judicial no montante de R\$47,5 milhões, assim o saldo líquido disponível seria de R\$84 milhões.
- Contas a receber:** o saldo total do EAS corresponde a R\$8,9 milhões e reduziu cerca de R\$2,5 milhões devido aos recebimentos dos clientes. Compreende principalmente R\$4,7 milhões referente aos contratos de construção de navios junto a Petrobras com previsão de recebimento até o último trimestre de 2020. Há ainda um valor de R\$3,4 milhões relacionado ao EAS INC. com provisão de R\$1,4 milhão, embora o restante não tem expectativa de recebimento.
- Estoques e adiantamento a fornecedores:** O saldo de estoques não expôs movimentações, já que a empresa está sem operação. Os adiantamentos a fornecedores somam R\$24,2 milhões, sendo R\$18,44 milhões de fornecedores estrangeiros e R\$5,6 milhões de fornecedores nacionais. Os adiantamentos efetuados para fornecedores estrangeiros realizados são basicamente para aquisições de equipamentos de carga e lastro de navios.
- Impostos a recuperar:** o principal imposto a recuperar está relacionado com o Reintegra, o que representa 52% (R\$69 milhões) do saldo total da conta. Conforme informado no relatório de auditoria, o EAS conseguiu os requisitos para obter o ressarcimento do Reintegra relativo aos projetos relacionados à exportação representados pela construção da plataforma P-55 e dos cascos dos navios 001 (João Cândido), 002 (Zumbi dos Palmares), 005 (André Rebouças), 009 (Milton Santos), 010 (Abdias Nascimento), 011 (Castro Alves), 012 (Carlos Drummond) e 013 (Olavo Bilac) que atingiram o índice de conteúdo nacional definidos no regime e finalizados dentro do prazo de vigência do benefício.

De acordo com a Administração, os créditos de PIS/Cofins a recuperar e a compensar e o Reintegra serão compensados com os tributos federais a pagar, tais como: imposto de renda e contribuição social e demais tributos retidos na folha de pagamento.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

Abertura dos Impostos a Recuperar - R\$ mil	mai-20	jun-20	jul-20
Ativo circulante	9.410	9.409	12.144
PIS a recuperar	4.391	4.388	4.400
Cofins a recuperar	3.007	2.990	3.034
Imposto de renda	1.024	1.043	3.726
Outros	988	988	984
Ativo não circulante	121.683	121.683	121.684
PIS a compensar (ativo imobilizado)	5.070	5.070	5.070
COFINS a compensar (ativo imobilizado)	45.077	45.077	45.077
Reintegra	69.430	69.430	69.430
INSS s/faturamento	135	135	135
Outros	1.972	1.972	1.972
Total	131.094	131.092	133.828

- **Investimento temporário:** representam as aplicações financeiras restritas que são garantias contratuais junto ao BNDES, BB relacionadas à empréstimos e fianças fiscais.
- **Bens destinados à venda:** representa saldo de R\$3,3 milhões e não apresentou variação em relação ao ano de 2019. De acordo com os Assessores Financeiros, trata-se de uma “Estaca Prancha” (espécie de viga de ferro).
- **Outros créditos:** essa conta é composta por: (i) depósitos judiciais de aproximadamente R\$19 milhões, sendo R\$12 milhões relacionados a ações trabalhistas e R\$6,9 milhões relacionados a ações junto a fornecedores e (ii) aproximadamente R\$ 3,2 milhões de crédito entre as partes relacionadas o EAS INC. e o EAS de prestação de serviços com relação aos contratos de *drills*. No próximo relatório, apresentaremos mais detalhes dessa transação e a expectativa de recebimento pela Administração.

- **Imobilizado:** está quase na sua totalidade dado em garantia em razão dos seus respectivos financiamentos. Houve a necessidade de provisionar R\$184 milhões devido ao teste de *impairment* e o valor de liquidação do ativo seria de R\$1,8 bilhão. As movimentações realizadas referem-se exclusivamente as depreciações e amortizações do período de R\$4,4 milhões. Não houve novas aquisições de ativos imobilizado no período. **Os ativos fixos com maior representatividade são: as edificações de R\$1,6 bilhão e as máquinas e os equipamentos de aproximadamente de R\$335 milhões.**
- **Intangível:** o montante de R\$3,2 milhões de intangível, refere-se principalmente ao software em uso. Ressalta-se que no laudo de avaliação do PRJ, o valor justo apresentado de prédios e terrenos era cerca de R\$1,4 bilhão e o valor de liquidação de R\$1,3 bilhão. E, máquinas, equipamentos e instalações representavam R\$745,5 milhões de valor justo e R\$654 milhões de valor de liquidação.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Passivo

Balanço Patrimonial Consolidado - GRUPO EAS	mai/20	jun/20	jul/20
Passivo Circulante	283.937	287.970	278.710
Fornecedores	110.187	112.284	114.401
Empréstimos e financiamentos	12.022	12.530	13.138
Debêntures / Financiamentos Estaleiro	97.177	98.663	90.513
Obrigações trabalhistas e encargos	12.764	12.379	12.005
Impostos a recolher	1.196	1.275	1.458
Adiantamentos de clientes	12.136	12.487	8.942
Outras contas a pagar	38.454	38.352	38.253
Passivo Não Circulante	1.303.713	1.309.413	1.324.570
Fornecedores	116.978	116.978	116.927
Empréstimos e financiamentos	900.143	900.143	900.143
Adiantamentos para aumento de capital	1.436	1.436	1.436
Provisão para contingências	60.191	60.191	60.191
Contas a pagar Transpetro	128.348	128.348	128.348
Débitos com partes relacionadas	96.619	102.319	117.525
Patrimônio Líquido	604.574	587.840	569.759
Capital social	2.158.463	2.158.463	2.158.463
Prejuízos acumulados	(1.661.427)	(1.678.161)	(1.696.242)
Ajuste acumulado de conversão	107.538	107.538	107.538
Passivo Total	2.192.225	2.185.223	2.173.039

Informações adicionais

- Observa-se que a Administração do Grupo ainda não separou na contabilidade a conta do passivo chamada Recuperação Judicial que representa o passivo concursal, os créditos sujeitos à Recuperação Judicial. E, também, facilita o acompanhamento do passivo não sujeito à Recuperação Judicial (extraconcursal). Já recomendamos para a Recuperanda realizar essa separação, que será ajustada até a aprovação do plano de RJ.

Informações dos principais passivos – Grupo EAS

- Ressalta-se que nos valores contábeis consideramos ajustes contratuais mensais, como correções monetárias, encargos de juros e oscilações relacionadas a taxa de câmbio, após o período da Recuperação Judicial em que o passivo concursal deve ser congelado. Dessa forma, os valores do passivo concursal e extraconcursal baseados no Balanço Patrimonial ainda não estão refletindo os números corretamente e serão reportados nos próximos relatórios. Conforme apurado pela Administradora Judicial, o passivo concursal das Recuperandas do Grupo EAS representa cerca de R\$2,3 bilhões.
- **Fornecedores:** o saldo compreende R\$27 milhões de fornecedores do EAS, e de R\$101 milhões do EAS Inc. Embora solicitado a empresa não encaminhou a abertura por fornecedores.
- **Empréstimos e financiamentos:** as variações são decorrentes do financiamento Estaleiro junto ao BNDES e dos encargos financeiros junto a instituição.
- **Debentures/ financiamentos Estaleiro:** ocorreu queda de R\$8 milhões devido a contrapartida dos pagamentos realizados pelos acionistas conforme explicado em “Débitos com partes relacionadas”.
- **Débitos com partes relacionadas:** no período ocorreram variações de R\$5 milhões referente ao mútuo com Mover Participações e de R\$9 milhões com Queiroz Galvão. A recuperanda esclarece que as transações referem-se a pagamentos realizados pelos acionistas à dívidas financeiras do EAS.
- **Provisão para Contingências:** não houve movimentação no saldo dessa conta. Essa conta compreende os riscos com perdas prováveis relacionadas aos processos cíveis de R\$37,5 milhões; trabalhistas de R\$18,6 milhões e tributários de R\$ 4 milhões.



Demonstração de Resultado Consolidado Histórico – GRUPO EAS

Demonstração de Resultado Consolidado - Grupo EAS	mai/20	jun/20	jul/20	2020
Receita Bruta	394	83	707	2.040
Outras Receitas (Sucata, Serviços)	394	83	707	2.040
Deduções (Impostos)	(117)	(23)	(59)	(648)
% receita bruta	-29,7%	-27,3%	-8,3%	-31,8%
Receita líquida	277	60	648	1.392
% crescimento	51,7%	-78,2%	973,9%	
Custo da construção naval	(224)	(130)	(89)	(1.625)
% margem bruta	-80,9%	-215,2%	-13,7%	-116,7%
Mão de Obra Direta	(81)	(43)	(15)	(534)
DDP Custos Diretos (Utilidades/Outros)	(143)	(87)	(74)	(1.054)
Lucro bruto	53	(70)	559	(233)
Margem bruta	19,1%	-115,2%	86,3%	-16,7%
Receitas e Despesas Operacionais	(8.145)	(7.958)	(14.840)	(66.989)
% receita líquida	-2940,6%	-13188,0%	-2290,1%	-4811,2%
Despesas gerais e administrativas	(3.392)	(3.359)	(10.120)	(32.127)
Depreciação e amortização	(4.587)	(4.585)	(4.585)	(33.813)
Equivalência patrimonial	-	-	(93)	(93)
Fianças/Performance Bond	(166)	(13)	(42)	(956)
Lucro operacional	(8.092)	(8.027)	(14.281)	(67.221)
% receita líquida	-2921,5%	-13303,2%	-2203,9%	-4827,9%
Resultado financeiro	(33.340)	(8.707)	(7.714)	(104.378)
Receitas financeiras	(80)	326	2	3.530
Despesas financeiras	(76)	(70)	(112)	(652)
Variação cambial líquida	(148)	(1.270)	61	(28.590)
Juros BNDES Estaleiro	(33.036)	(7.694)	(7.665)	(78.666)
Prejuízo do Exercício	(41.432)	(16.735)	(21.995)	(171.599)

Informações sobre a DRE

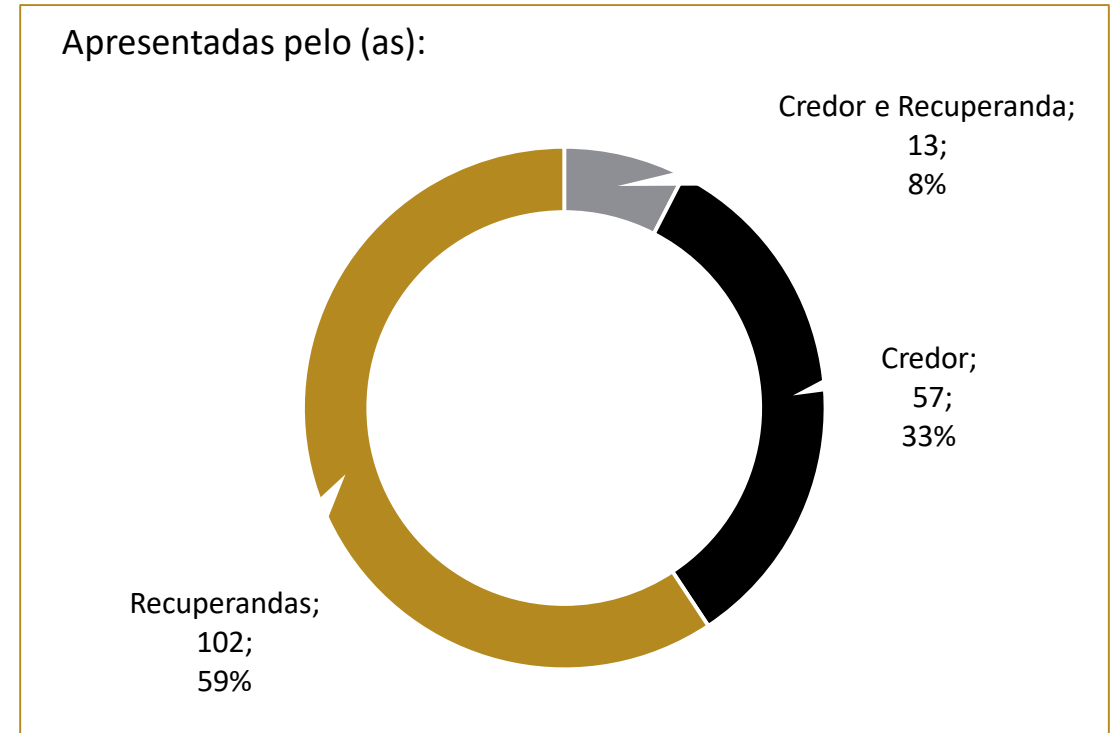
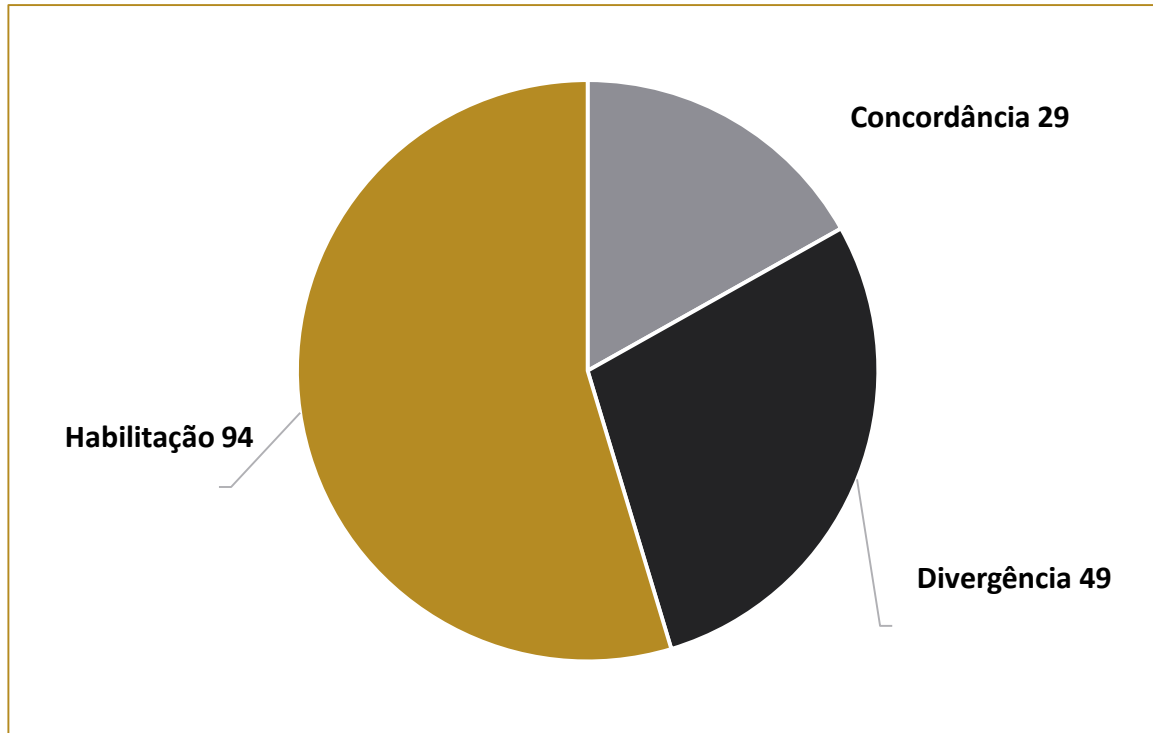
- Em 2020, a receita líquida do Grupo atingiu R\$1,3 milhões, sendo que suas receitas advêm, principalmente, da venda de sucatas, já que a empresa se mantém sem operação.
- As deduções refletem os impostos sobre outras receitas em que incidem ICMS (R\$5,4 mil), PIS e COFINS (R\$53,2 mil) representando 8,3% sobre a receita bruta.
- Os custos de fabricação são oriundos dos materiais, energia elétrica, manutenções, fretes e despesas alfandegárias, no entanto, os principais dispêndios são custos com salários e remunerações, que atingiram R\$413 mil em julho.
- As principais despesas operacionais são: depreciação e amortização de R\$4,5 milhões, que não possui efeito caixa, consultoria jurídica de R\$922 mil, assistência médica de R\$346 mil e taxas e contribuições de R\$7 milhões. Salientamos que as taxas obtiveram aumento expressivo em razão do IPTU que foi de R\$6,3 milhões.
- O resultado financeiro foi negativo, uma vez que as receitas financeiras não foram suficientes para encobrir as despesas, especialmente os desembolsos com juros sobre financiamentos de R\$7,6 milhões..
- As receitas com vendas de sucatas não são suficientes para manter os custos e despesas da operação, assim a Recuperanda apresentou prejuízo de R\$21,9 milhões em julho e de R\$171,5 milhões acumulado em 2020.

6. FASE ADMINISTRATIVA



O Edital do AJ (art. 7º, § 2º) foi apresentado em 22/06/2020, tendo sido publicado no DJE em 20/07/2020.

- Foram analisados todos os incidentes recebidos até o dia anterior ao prazo de entrega das habilitações e divergências da fase administrativa encerrada em 19/06/2020.
- A Administradora Judicial recebeu **172 incidentes de habilitações, divergências e concordâncias**, conforme gráfico a seguir:





PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Resumo da Proposta de Pagamento do PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Divisão proposta de pagamento	Pagamento dos credores		Deságio	Recursos utilizados	Juros / Atualização Monetária			Principal		
	Classe	Passivo (R\$) *			Correção	Juros	Carência	Prazo total	Carência	Pagamento
N/A	Classe I – Trabalhista	R\$ 9.506.280	Há limitações e exclusões de obrigações trabalhistas apresentadas no capítulo 7 deste documento	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	•Em até 12 meses após a Data de Publicação no DJE da Decisão da Homologação do PRJ	Em até 12 meses	Em até 12 meses
Forma A	Classes II, III e IV	Depende da quantidade de credores que realizar esta opção	Depende do crédito do credor, podendo ser de 0 a 99%	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	•Em até 12 meses após a Data de Publicação no DJE da Decisão da Homologação do PRJ	Em até 12 meses	Em até 12 meses
Forma B	Classe I – Trabalhista (acima de 150 salários mínimos)	Saldo remanescente após as exclusões	Depende das opções realizadas pelo credor, como a Janela de Oportunidade para perdão da dívida.	<ul style="list-style-type: none"> •Janela de oportunidades para inscrições como credor financiador, como credor cliente, como perdão da dívida e via recebimento de bens. •Amortização ou Quitação extraordinária após venda de UPI •Cash Sweep (após 35 anos de carência) •Rateio Amortização Extraordinária •Conversão de ações 	IPCA	Não	Até 35 anos	• Estima-se em até 35 anos. Depende do tempo da realização dos eventos	Até 35 anos	<ul style="list-style-type: none"> •Depende do tempo da realização dos eventos •Cash sweep (anual / setembro)
	Classe II – Garantia Real	R\$ 1.110.344.535								
	Classe III – Quirografária	R\$ 1.189.735.003								
	Classe IV – ME/EPP	R\$ 2.257.194								
Total		R\$ 2.311.843.012								



Resumo dos Valores do Laudo de Avaliação dos Imóveis e Móveis

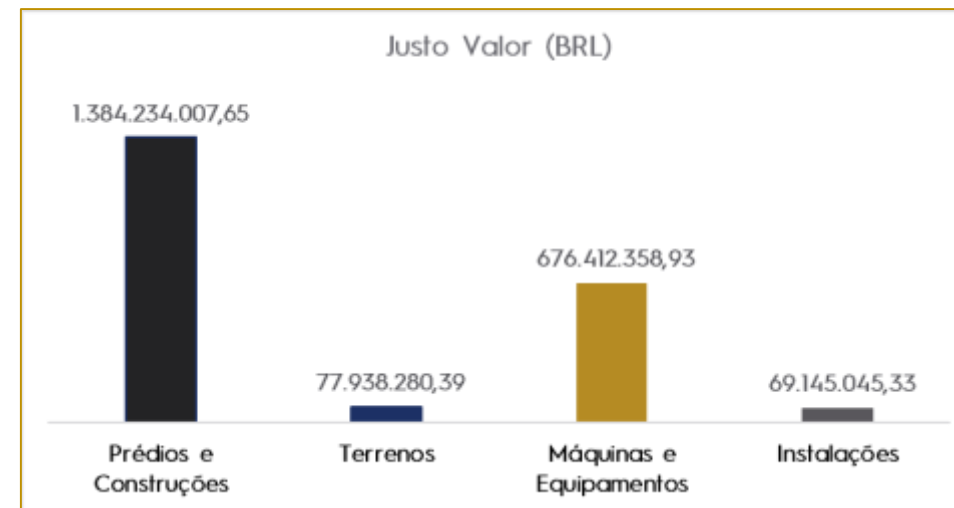
Assessoria: Mynarsky Associados

Resumo do Laudo de Avaliação dos Imóveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Prédios e Construções	1.384.234.007,65	324.176.582,59	1.291.858.382,13	302.542.946,63
Terrenos	77.938.280,39	18.252.524,68	72.737.138,56	17.034.458,68
Total	1.462.172.288,04	342.429.107,27	1.364.595.520,69	319.577.405,31

Resumo do Laudo de Avaliação dos Móveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Máquinas e Equipamentos	676.412.358,93	158.410.388,51	593.396.226,80	138.968.671,38
Instalações	69.145.045,33	16.193.219,05	60.658.869,49	14.205.824,24
Total	745.557.404,26	174.603.607,56	654.055.096,29	153.174.495,62



❖ Taxa de câmbio utilizada: 1,00 USD = R\$4,27

Fonte: PRJ Publicado dia 07/04/2020



Objecções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial

- **9 credores apresentam objeções ao Plano, sendo eles:**
 - ID. 66139875 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 - ID. 66221726 - KONGSBERG MARITIME CM BRASIL LTDA.
 - ID. 66348465 - ENGITA NAVAL CONSTRUÇÕES EIRELI
 - ID. 66348477 - CRUZ DE OLIVEIRA ADVOGADOS
 - ID. 66406271 - BANCO DO BRASIL S.A.
 - ID. 66455621 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES
 - ID. 66457577 - BANCO BRADESCO S.A.
 - ID. 66468074 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
 - ID. 66519410 - PETROBRAS TRANSPORTE S/A–TRANSPETRO
- **Objecções apresentadas:**
 - Não apresenta elementos suficientes sobre a viabilidade da empresa;
 - Impreciso quanto às fontes e aos efetivos ativos;
 - Não prevê a incidência de juros para uma modalidade de pagamento;
 - Não define a atualização monetárias dos créditos ao longo de todo o período de pagamento;
 - Rompimento da paridade entre os credores;
 - Forma muito alongada e incerta de pagamento;
 - Abusividade na proposta de dação em pagamento;
 - Direcionamento de ¼ da receita proveniente da alienação das UPIs aos acionistas;
 - Proposta de venda de garantias que não prevê que a totalidade dos recursos provenientes da alienação dos ativos onerados seja direcionada, prioritariamente, para o titular da respectiva garantia;
 - Discricionariedade na composição e forma de alienação da UPI
 - Obtenção de Novos Recursos Pelas Recuperandas, destinação e garantias oferecidas pelas Recuperandas
 - Reorganizações Societárias
 - Janelas de Oportunidade.
 - Quitação
 - Ausência de Responsabilidade.
 - Janela de Oportunidade
 - Amortização extraordinária
 - Conversão em Ações
 - Pagamentos Líquidos de Tributos.
 - Contas Bancárias dos Credores.
 - Adesão dos Créditos Extraconcursais.
 - Manutenção das Garantias Fiduciárias.
 - Novação
 - Extinção das Ações e Execuções.
 - Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano.
 - Compensações
 - Reclassificação e Majoração de Créditos.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial do Grupo EAS

Data	Evento	Lei 11.101/05
30/01/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
07/02/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
05/03/2020	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	
05/03/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
19/03/2020	Suspensão dos prazos processuais devido ao Coronavírus – Covid-19 até 30/04/2020	Resolução nº 313, 19/03/2020
07/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 53
05/05/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) – Alterado o prazo devido ao Covid-19 (20/03/2020)	art. 7º, § 1º
22/06/2020	Entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 7º, § 2º
20/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
30/07/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
19/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único

Data	Evento	Lei 11.101/05
17/09/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (02/08/2020)	art. 56, § 1º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36, § 1º
	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
	2ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
17/10/2020	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Próximos eventos



Andamento Processual da Recuperação Judicial

- **ID. 66535474 – 18/08/2020:** Folha de rosto de juntada de petição
 - – Procuração 66535476 – Petição de juntada de instrumentos de representação pelo credor BANCO BRADESCO S.A.
 - 66535477

- **ID. 66611429 – 19/08/2020:** Folha de rosto de juntada de petição
 - 66611431 - Petição do Administrador Judicial, juntado o 4º RMA.

- **ID. 66919983 – 25/08/2020:** Carta enviada à Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro informando a respeito do trâmite da Ação de Recuperação Judicial.

- **ID. 66920004 – 25/08/2020:** Carta enviada à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro informando a respeito do trâmite da Recuperação Judicial.

- **ID. 66924195 – 25/08/2020:** Intimação da Fazenda Municipal de Ipojuca a respeito do trâmite da Recuperação Judicial.

- **ID. 67137538 – 28/08/2020:** **Decisão deferindo o pedido de instauração da Campanha Trabalhista.**

- **ID. 67455199 – 03/09/2020:** Certidão de publicação da decisão de ID. 67137538.
 - ID. 67455204 - Trecho do DJE contendo a publicação da decisão.

- **ID. 67851027 – 11/09/2020:** Folha de rosto de juntada de petição.
 - ID. 67851028 - Manifestação das Recuperandas apresentando a listagem das reclamações trabalhistas com depósitos recursais, no valor total de R\$7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais).
 - 67851029: Listagem contendo dados sobre as reclamações trabalhistas.

- **ID. 67881894 – 14/09/2020:** Folha de rosto de juntada de petição
 - 67881895 - Petição do credor ELINALDO PEREIRA DA SILVA requerendo expedição de alvará relativo a verbas trabalhistas.





Andamento Processual da Recuperação Judicial

- **ID. 68035079 – 16/09/2020:** Despacho intimando as Recuperandas a complementarem as informações quantos aos valores dos depósitos existentes nas reclamações trabalhistas e respectivos bancos depositários.
- **ID. 68039579 – 16/09/2020:** Expedição do Edital referente à Campanha Trabalhista.
- **ID. 68187061 – 18/09/2020:** Certidão de publicação do Edital referente à Campanha Trabalhista.
 - 68188283 – Edital referente à Campanha Trabalhista.
- **ID.67850607 – 21/09/2020:** Petição de HOSPITAL DE ÁVILA LTDA requerendo habilitação de crédito.
- **ID. 68376298 – 22/09/2020:** Petição de HOSPITAL DE ÁVILA LTDA requerendo habilitação de crédito.
 - 68376302 – Documento de Identificação
 - 68376303 – Procuração
 - 68376304 – Documento de Comprovação
- **ID. 67841674 – 22/09/2020:** Folha de rosto
 - 68386940 – Manifestação das Recuperandas em resposta ao despacho de ID. 68035079.
 - 68386941 - Documento de Comprovação
- **ID. 68507847 – 24/09/2020:** Certidão (2ª Publicação de Edital de Convocação no DJe)
- 68507853 - Documento de Comprovação





AGC	Assembleia Geral de Credores	Grupo EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A., Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. e EAS INC.
AJ	Administradora Judicial	HH	Homem-Hora
<i>Backlog</i>	Pedidos e contratos formalizados, ainda não iniciados	HH/CGT	Fator de correção de acordo com a complexidade da embarcação
<i>Business Plan</i>	Plano de Negócios	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<i>Cash sweep</i>	Uso obrigatório de fluxos de caixa livres em excesso para pagar dívidas pendentes em vez de distribuí-las aos acionistas.	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>Cash collateral</i>	Aplicações financeiras restritas	<i>Lay-up</i>	Embarcação Inoperante
CGT	<i>Compensated Gross Tonnage (Tonelagem Bruta Compensada)</i>	LREF	Lei de Recuperação de Empresas e Falências (Lei 11.101/2005)
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<i>Pipeline</i>	Potenciais clientes prospectados
D & A	Depreciação e amortização	PIS	Programa Integração Social
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	PRJ	Plano de Recuperação Judicial
<i>Drill</i>	EAS INC. (chamada pela Administração)	Recuperandas	Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.
<i>Drill ship</i>	Plataforma de perfuração	RH	Recursos Humanos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	RMA	Relatório Mensal de Atividades
EBITDA	Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	TI	Tecnologia da Informação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	UPI	Unidade Produtiva Isolada



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
SI 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
SI 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337